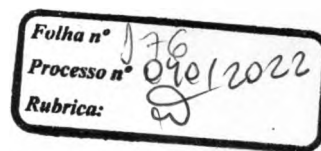




Editora e Distribuidora de
Livros Eirell.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.

CNPJ: 12.081.691/0001-84

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:

Pregão Presencial Nº 020/2022-CPL/PMC.

Processo Administrativo Nº 040/2022-PMC/MA.

Data: 14 de Setembro de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:

Registro de Preços de Aquisição de Livros Prova Brasil do 1º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor,

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2022.

LUIZ FELIPE

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIPE
ARANHA

ARANHA

PINHEIRO:02497

PINHEIRO:02497188394

188394

Dados: 2022.09.12
13:28:31 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.

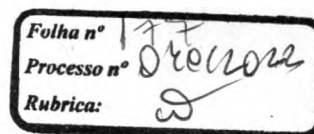
RG: 597085960 GEJUSPC/MA

CPF: 024.971883-94.

Administrador.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.
CNPJ: 12.081.691/0001-84
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:
Pregão Presencial Nº 020/2022-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 040/2022-PMC/MA.
Data: 14 de Setembro de 2022, Horário: 08h30min.
Objeto:

Registro de Preços de Aquisição de Livros Prova Brasil do 1º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor,
Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ: 37.664.917/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Localização da Empresa:
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro
Cidade/Estado: São Luís/MA.
Cep: 65.030-005.
Telefone: 98 3302-0035.
E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com

Pontos de Referência:
Da Direita: Central de Estudante (Órgão Municipal).
Da Esquerda: Casa abandonada.
Frente: Laboratório de exames.

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2022.

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.
RG: 597085960 GEJUSPC/MA
CPF: 024.971883-94.
Administrador.

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2022.09.12
13:30:05 -03'00'

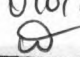
CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com

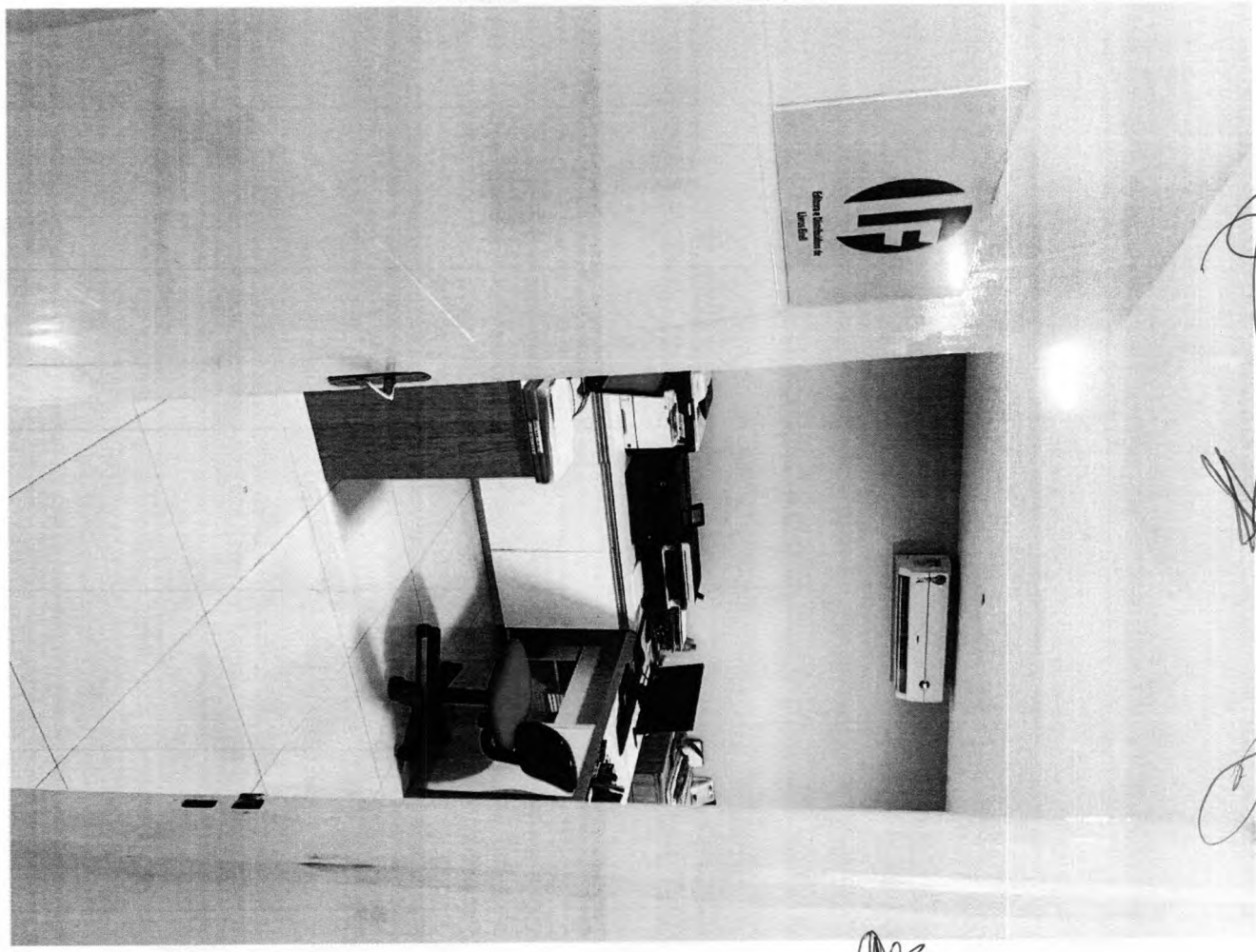
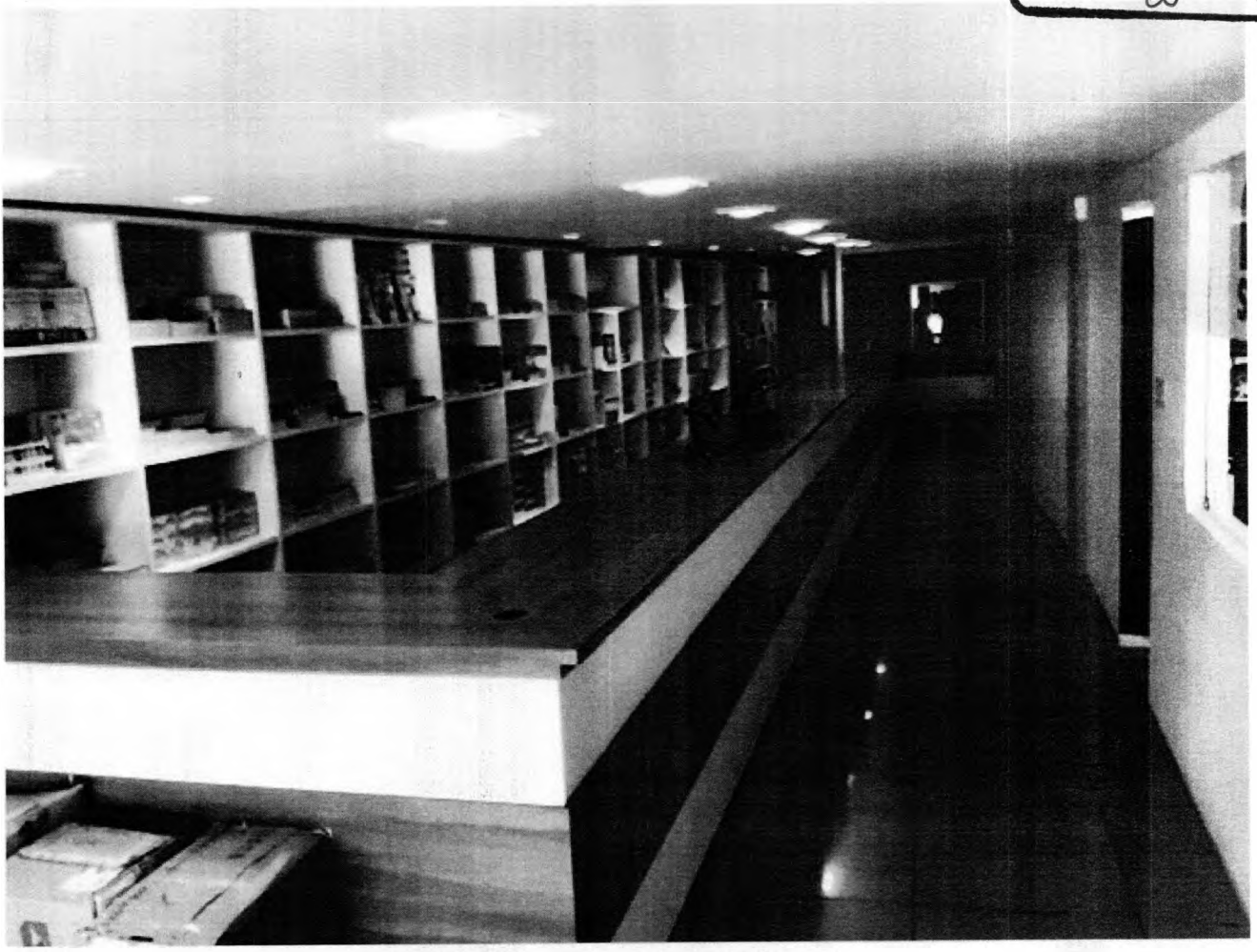
Folha n° 78
Processo n° 040/2022
Rubrica:



[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

Folha n° 79
Processo n° 04016022
Rubrica: 

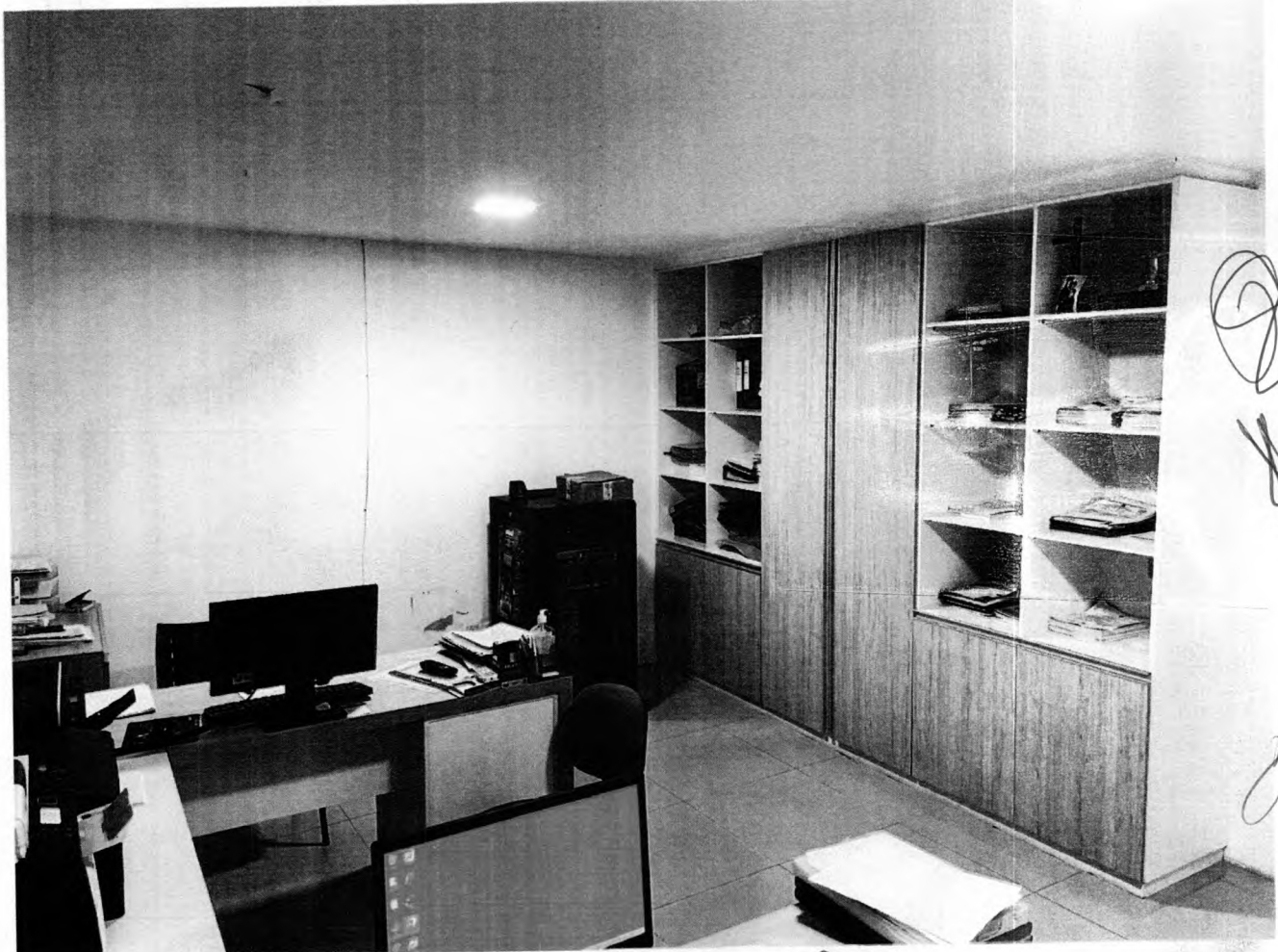








Folha n° 180
Processo n° 040202
Rubrica:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

Folha n° 181
Processo n° 04016020
Rubrica:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.
CNPJ: 12.081.691/0001-84
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:
Pregão Presencial Nº 020/2022-CPL/PMC.
Processo Administrativo Nº 040/2022-PMC/MA.
Data: 14 de Setembro de 2022, Horário: 08h30min.

Objeto:
Registro de Preços de Aquisição de Livros Prova Brasil do 1º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor,

A empresa L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com, Telefone: 98 3302-0035, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Administrador, Casado, residente e domiciliado em São Luís/MA. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Sim () Não ()

São Luís/MA, 12 de Setembro de 2022.

LUIZ FELIPE Assinado de forma
digital por LUIZ FELIPE
ARANHA ARANHA
PINHEIRO:02497 PINHEIRO:02497188394
188394 Dados: 2022.09.12
13:29:05 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.
RG: 597085960 GEJUSPC/MA
CPF: 024.971883-94.
Administrador.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com

Folha nº 182
 Processo nº 040/2022

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz - MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão **FLORESCER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575





Folha n° 184
Processo n° 040/2022
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO





Folha nº 188
Processo nº 04012021
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 189
Processo nº 040/2022
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 597085960 GEJUSPC MA	
	CPF 034.971.883-94	DATA NASCIMENTO 21/06/1988
FILIAÇÃO DEMerval VIANA PINHEIRO TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 2368607809	VALIDADE 23/03/2016	1ª HABILITAÇÃO 02/08/2006
OBSERVAÇÕES A		
<i>Luiz Felipe Aranha Pinheiro</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 29/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50618504918 MA045626790
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

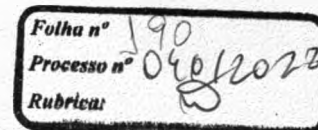


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.971.883-94**

Nome: **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **21/06/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:17:09** do dia **22/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8633.249E.7C9D.C311**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 191
Processo nº 040/2020
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.664.917/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF EDITORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3312-6369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **12:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 192
Processo nº 04012022
Rubrica: 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI			Protocolo: MAC2202165047	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04 APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF 024.971.883-94	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2020
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF 024.971.883-94	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2022		Número 20220604029	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:18:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKUIC SVM.



MAC2202165047

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha nº 193
Processo nº 04012022
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202165062																																														
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020																																														
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030005																																																	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th colspan="2">Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20220604029</td> <td>13/05/2022</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>316</td> <td>20211179116</td> <td>14/09/2021</td> <td colspan="2">ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20211089486</td> <td>25/08/2021</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210580984</td> <td>28/04/2021</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210395656</td> <td>30/03/2021</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>21600151546</td> <td>09/07/2020</td> <td colspan="2">ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>21600151546</td> <td>09/07/2020</td> <td colspan="2">ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> </tbody> </table>					Arquivamentos Posteriores					Ato	Número	Data	Descrição		223	20220604029	13/05/2022	BALANCO		316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		223	20210580984	28/04/2021	BALANCO		002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO		091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO	
Arquivamentos Posteriores																																																	
Ato	Número	Data	Descrição																																														
223	20220604029	13/05/2022	BALANCO																																														
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																														
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																														
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO																																														
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																																														
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO																																														
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO																																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:18:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **T3UYMAGV**.



MAC2202165062

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2022 13:30:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**
CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

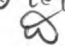
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha n° 193
Processo n° 040/2022
Rubrica: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n°	196
Processo n°	2022/012022
Rubrica:	

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ n° 37.664.917/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.5F5C.52C0.3412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 197
Processo nº 090/2022
Rubrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.971.883-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.607F.4A5C.8703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



